

**PORTARIA Nº 222 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 1.773/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **IZABEL THOMAZI**, Matrícula nº 150298, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 13 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 21 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**SUÉLEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S)